



RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016 – SMS/FLBM
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM
CNPJ: 06.746713/0001-85
(Processo Administrativo nº P958506/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: MAIO A DEZEMBRO DE 2016

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs 24 horas do localizadas nos bairros Vila Velha e Bom Jardim no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 meses, iniciando-se em 10 de maio de 2016 até 29 de abril de 2017.

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 28/04/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P527562/2017**, tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2016- SMS/FLBM por mais 12 (doze) meses.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.





Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 02/2016-SMS/FLBM.

3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO	PROCESSO
13/06/16	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2016	R\$ 1.000.000,00	5135/16	P203720/16
05/07/16	Repasso CT 02/2016 - MAIO/2016	R\$ 526.352,59	6063/16	P203720/16
05/07/16	Repasso CT 02/2016 - JUNHO/2016	R\$ 1.473.647,41	6064/16	P233277/16
28/07/16	Repasso CT 02/2016 - JUNHO/2016	R\$ 1.579.057,77	7249/16	P233277/16
28/07/16	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2016	R\$ 420.942,23	7253/16	P276398/16
18/08/16	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2016	R\$ 600.000,00	7819/16	P276398/16
26/08/16	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2016	R\$ 400.000,00	8269/16	P276398/16
06/09/16	Repasso CT 02/2016 - JULHO/2016	R\$ 1.631.762,95	8626/16	P276398/16
09/09/16	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2016	R\$ 1.526.352,59	8728/16	P321811/16
15/09/16	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2016	R\$ 763.200,00	8833/16	P321811/16
27/10/16	Repasso CT 02/2016 - AGOSTO/2016	R\$ 763.152,59	10555/16	P321811/16
27/10/16	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2016	R\$ 1.236.847,41	10556/16	P360745/16
11/11/16	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2016	R\$ 1.500.000,00	10983/16	P360745/16
07/12/16	Repasso CT 02/2016 - SETEMBRO/2016	R\$ 315.857,77	11596/16	P360745/16
07/12/16	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2016	R\$ 884.142,23	11597/16	P399317/16
16/12/16	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2016	R\$ 1.800.000,00	11612/16	P399317/16
23/12/16	Repasso CT 02/2016 - OUTUBRO/2016	R\$ 368.562,95	11867/16	P399317/16
23/12/16	Repasso CT 02/2016 - NOVEMBRO/2016	R\$ 131.437,05	11868/16	P443574/16
29/12/16	Repasso CT 02/2016 - NOVEMBRO/2016	R\$ 2.921.268,13	12708/16	P443574/16
29/12/16	Repasso CT 02/2016 - DEZEMBRO/2016	R\$ 828.731,87	12710/16	P509710/16
TOTAL		R\$ 20.671.315,54		





Percebe-se da tabela acima que no período analisado foi repassado para a Contratada o valor total de **R\$ 20.671.315,54 (vinte milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo repassado R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) da Fonte Federal, R\$ 12.621.315,54 (doze milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) da Fonte do Tesouro Municipal e R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais) da Fonte Estadual. Além destes valores, foram identificadas outras receitas que totalizaram no período o valor de **R\$ 716.148,13 (setecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 7.938,55 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram de **R\$ 16.729.171,19 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e dezenove centavos)**, sendo R\$ 3.901.991,06 (três milhões, novecentos e um mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos) com Despesa de Pessoal e R\$ 12.827.180,13 (doze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais e treze centavos) com demais Despesas Operacionais, conforme detalhadas abaixo:

RUBRÍCAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 3.901.991,06
	Sub-total A	R\$ 3.901.991,06
OPERACIONAL	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 406.480,94
	Serviços Essenciais - Agua e. Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 250.965,15
	Transportes e Remoções	R\$ 161.667,15
	Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 1.818.124,45
	Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 137.039,14
	Serviços Especializados	R\$ 6.451.058,58
	Gases Medicinais	R\$ 318.449,35
	SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 1.267.070,61
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 588.732,05
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 729.817,01





	Equipamentos	R\$ 579.978,53
	Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 117.797,17
	Sub-total B	R\$ 12.827.180,13
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 16.729.171,19

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor das receitas no período com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores das receitas.

CONCLUSÃO

Analisando as **RECEITAS** do período de MAIO a DEZEMBRO de 2016, constata-se que as mesmas totalizaram **R\$ 21.395.402,22 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos)**.

Em relação às **DESPESAS** de Custeio de Pessoal e Operacionais diversas, verificamos que as mesmas totalizaram no período **R\$ 16.729.171,19 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e dezenove centavos)** e estavam condizentes com o Plano de Trabalho, que compõe o Plano Operativo do contrato em questão.

Se compararmos o total das receitas com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos, restando um saldo positivo de **R\$ 4.666.231,03 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e três centavos)**, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros, haja vista que possa haver despesas comprometidas e não pagas no período.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.



Diante de todo exposto, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende-se que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registro que o presente, corresponde ao entendimento técnico sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2017

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Luziete Furtado da Cruz Gestora do Contrato de Gestão	<i>Luziete Furtado da Cruz</i>

